

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

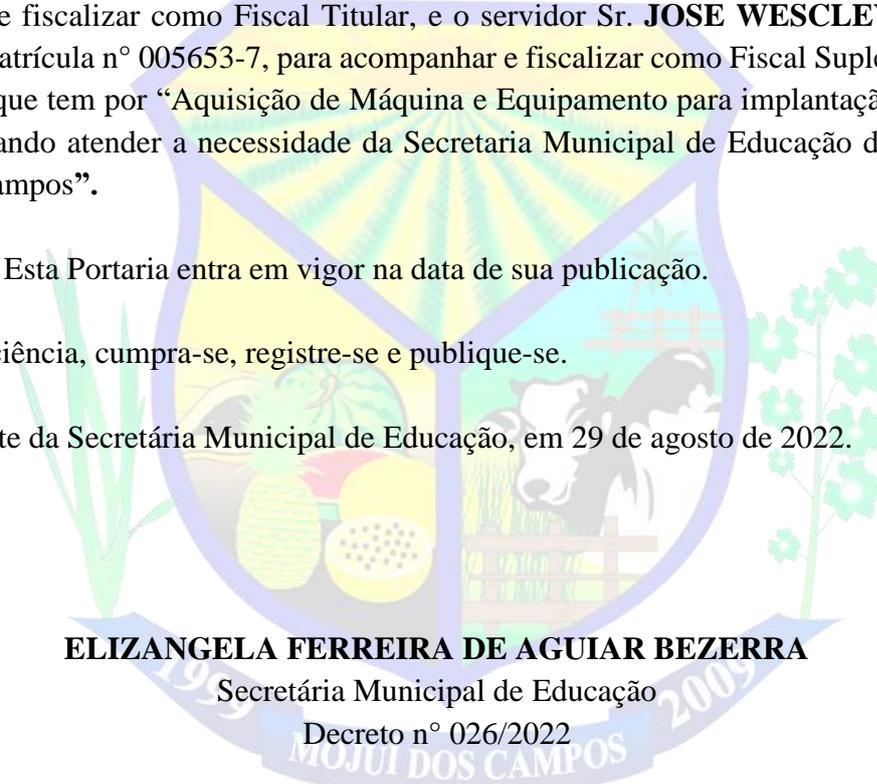
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **ENIO PONTES SILVA**, matrícula nº 005729-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor Sr. **JOSE WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 005653-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por “Aquisição de Máquina e Equipamento para implantação da Fábrica de Bloquete visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 29 de agosto de 2022.



ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.